



**PROJETO DE LEI Nº 14369/2024**

*(Edicarlos Vieira)*

**Cria a “Campanha de Conscientização e Combate ao Acretismo Placentário ou Placenta Acreta”.**

**Art. 1º.** É criada a “Campanha de Conscientização e Combate ao Acretismo Placentário ou Placenta Acreta”, com o objetivo de conscientizar, através da divulgação por todos os meios disponíveis, acerca da existência desta doença e de suas consequências, como o óbito da gestante.

**Parágrafo único.** A Campanha será incluída em atendimentos referentes ao Programa Saúde da Mulher, da rede municipal de saúde.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O Acretismo Placentário é uma complicação grave da gravidez, com aumento nos casos nos últimos anos. Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil registra cerca de 2 mil casos por ano, com alto índice de mortalidade materna. Campanhas de prevenção são cruciais para conscientizar gestantes e profissionais de saúde sobre os riscos, sinais e medidas preventivas. A detecção precoce, por meio de ultrassonografia, e o acompanhamento adequado durante a gestação são fundamentais para reduzir complicações e salvar vidas.

A falta de conscientização sobre os riscos e sinais de alerta do acretismo placentário pode levar a diagnósticos tardios, aumentando o risco de complicações graves durante o parto e resultando em altas taxas de mortalidade materna.

Campanhas de prevenção são essenciais para educar gestantes, profissionais de saúde e a população em geral sobre a importância do diagnóstico precoce, acompanhamento adequado durante a gravidez e opções de tratamento para reduzir os impactos negativos do acretismo placentário e salvar vidas.

**EDICARLOS VIEIRA**

Edicarlos Vetor Oeste

